Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 72/2017 - LEI No. 2731/2017

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 86.876,35 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.3015 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO		86.876,35
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00451		86.876,35
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	86.876,35	
	86.876,35	

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0016.4035 CISCOM -BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB HOSPITALAR		86.876,35
3.3.4.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00197		86.876,35
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	86.876,35	
	86.876,35	

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 19 de Abril de 2017

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal